

**LEI MUNICIPAL N.º 1558/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE CAMOCIM (AMARTES), INSCRITA NO CNPJ Nº 43.266.778/0001-50, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE.**

**A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos das Artes de Camocim (AMARTES), com sede na Rua Engenheiro Privat, n.º 33, centro, Camocim, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n.º 43.266.778/0001-50.

**Art. 2º** A Associação dos Amigos das Artes de Camocim (AMARTES), associação civil sem fins econômicos e com personalidade jurídica própria, tem como atividade principal promover e fomentar atividades para contribuir com o desenvolvimento da produção artística do município de Camocim.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

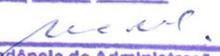
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - CE, EM 12 DE ABRIL DE 2022.**



**MARIA ELIZABETE MAGALHÃES**  
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 88 da  
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 12, 04, 2022



Superintendência de Administração